



**Prefeitura Municipal de Viana  
Secretaria de Meio Ambiente  
Secretaria de Educação**

## **V Concurso de Frases - Comemoração Dia Mundial da Água Março 2020**

### **REGULAMENTO**

**1 TEMA:** 'A importância da água para a manutenção da vida (humana, animal e vegetal) no Planeta Terra'

#### **2 OBJETIVO**

Diante do maior desafio atual da humanidade que é a preservação do meio ambiente, torna-se cada vez mais necessário refletirmos sobre a influência da atividade humana neste cenário. O espaço escolar precisa, cada dia mais e com cada vez mais intensidade, promover essa reflexão em todos os níveis de ensino, uma vez que os problemas ambientais atingem a todos.

Considerando a Lei Municipal nº 2.706/15, que institui a 'Semana Municipal da Água', comemorada na segunda quinzena de março, a Prefeitura Municipal de Viana, por meio das Secretarias Municipais de Meio Ambiente (SEMMA) e de Educação (SEMED), propõe um concurso na modalidade frase, junto às unidades de ensino do município de Viana, em alusão ao Dia Mundial da Água (22/03), com ênfase na importância dos rios de Viana para a manutenção da biodiversidade.

#### **3 PARTICIPANTES**

Alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental I, regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da rede pública do município de Viana.



**Prefeitura Municipal de Viana  
Secretaria de Meio Ambiente  
Secretaria de Educação**

#### **4 COMO PARTICIPAR**

- O (a) professor (a) será o (a) responsável pelas inscrições de seus alunos, devendo orientá-los na elaboração da frase e no preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível na secretaria da escola;
- O formulário de inscrição deverá ser preenchido de caneta azul ou preta pelo aluno;
- Será permitida a inscrição de **uma** frase por aluno;
- Não haverá limite de inscrição por turmas;
- O (a) professor (a) deverá entregar as inscrições separadas por turma até o dia **12 de março de 2020** ao gestor escolar, que deverá entregá-las até o dia **13 de março de 2020** à Subsecretaria Pedagógica, aos cuidados da Gerência de Projetos e Políticas Educacionais, na Secretaria de Educação.

Em caso de dúvidas, o regulamento completo poderá ser consultado na secretaria da escola, ou solicitado através do e-mail [educacaoambiental@viana.es.gov.br](mailto:educacaoambiental@viana.es.gov.br).

#### **5 DA PRODUÇÃO DE FRASE**

- A frase deverá ter relação com o tema deste concurso;
- A frase deverá ser trabalho original do (a) participante e não poderá ter sido previamente publicada ou premiada;
- O (a) participante não poderá copiar o trabalho de terceiros para redigir sua frase;
- As frases inscritas serão de livre escolha dos interessados, mas a Comissão Julgadora do presente Concurso tem o direito de desclassificar frases que já tenham sido registradas;
- As frases deverão ser entregues ao gestor da escola, em formulário próprio, até o dia 13 de março;



**Prefeitura Municipal de Viana  
Secretaria de Meio Ambiente  
Secretaria de Educação**

- Frases duplicadas serão desclassificadas;
- A frase não poderá:
  - a) Causar danos materiais e/ou morais a terceiros;
  - b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
  - c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
  - d) Apresentar conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou gênero;
  - e) Fazer propaganda eleitoral;
  - f) Ter sido produzida por terceiros.

## **6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

As frases serão avaliadas pela Comissão Julgadora seguindo os seguintes critérios:

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Pesos</b>
Coerência com o tema	Caráter classificatório
Originalidade / Criatividade	0-20 pontos
Clareza e coesão no desenvolvimento das ideias	0-20 pontos
Ortografia, pontuação e gramática	0-20 pontos
Propriedade e variedade de vocabulário	0-20 pontos
Higiene e organização do trabalho	0-20 pontos
<b>TOTAL:</b>	<b>100 Pontos</b>



**Prefeitura Municipal de Viana  
Secretaria de Meio Ambiente  
Secretaria de Educação**

## **7 ENTREGA DOS TRABALHOS:**

Os trabalhos deverão ser encaminhados à Subsecretaria Pedagógica, aos cuidados da Gerência de Projetos e Políticas Educacionais, na Secretaria Municipal de Educação, até o dia **13 de março de 2020**. Trabalhos entregues depois da data estipulada serão desclassificados.

## **8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado das frases vencedoras será disponibilizado pelo site da Prefeitura Municipal de Viana [www.viana.es.gov.br](http://www.viana.es.gov.br) no dia **17 de março de 2020**.

## **9 DA PREMIAÇÃO**

A premiação dos vencedores desse concurso foi estabelecida em:

- 1º lugar: Kit jogos ecológicos.
- 2º lugar: Kit jogos ecológicos.
- 3º lugar: Kit jogos ecológicos.

## **9 DA COMISSÃO JULGADORA**

A Comissão Julgadora será composta por integrantes do Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental (OGEA).

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os alunos classificados receberão seus prêmios em solenidade especialmente realizada para este fim, em data a ser divulgada juntamente com o resultado do concurso.

Os prêmios serão entregues somente a cada autor (a) do trabalho.



**Prefeitura Municipal de Viana  
Secretaria de Meio Ambiente  
Secretaria de Educação**

Ao encaminhar os trabalhos, os participantes estarão automaticamente submetendo-os às normas estabelecidas neste regulamento.

Os formulários de inscrição entregues não serão devolvidos em qualquer hipótese.

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o (a) participante estará automaticamente autorizando os Realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para divulgação do Concurso, cedendo também aos Realizadores todos os direitos autorais por tempo indeterminando relativos às frases criadas para este concurso.

As autorizações descritas acima não implicam em obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos Realizadores.

O (a) participante reconhece e aceita expressamente que os Realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, delas não cabendo recurso em qualquer instância.

As frases selecionadas poderão ser utilizadas pela Comissão Julgadora e organizadora do concurso, objetivando a divulgação dos trabalhos executados, sem fins comerciais.

Poderão ocorrer alterações no decorrer do concurso, desde que seja a vontade da maioria dos representantes da comissão e não acarretem prejuízo aos participantes.